



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMÁCIA/CE

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Palmácia-Ce, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº127/00 de 2010/2000 que altera e consolida os termos da Lei Municipal Nº005/92 de 18/03/992, pelo seu regimento interno. Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE:

1-APROVAR O PLANO DE CONTIGÊNCIA AS ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE REFERENTE AO ANO DE 2026

Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Luciana Franco Cavalcante
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMSP Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2026, nos termos da Lei Municipal Nº 127, de 20 DE OUTUBRO DE 2000.

Mateus Sampaio Andrade Rocha de Holanda Farias
Secretário de Saúde